CÂMARA MUNICIPAL DE
COLATINA
PODER LEGISLATIVO

N.° do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
1502/2024	**1501/2024**	**21/10/2024 13:20:12**	**21/10/2024 13:06:27**

Tipo

PROJETO DE LEI (E)

Número

113/2024

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

WANDERSON RODRIGUES

Ementa:

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICIPIO DE COLATINA/ES, O ‘MEGA FEIRÃO DE VEICULOS’, REALIZADO ANUALMENTE ENTRE OS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO.

Autenticar documento em http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade
com identificador 3320001000000200070030500000000041001. Documento assinado digitalmente conforme
conforme art. 18, § 2º, Lei 14.063/2020.

PROJETO DE LEI Nº /2024

"INCLUI NO CALENDARIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICIPIO DE COLATINA/ES O 'MEGA FEIRAO DE VEICULOS" REALIZADO ANUALMENTE ENTRE OS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO."

A Câmara Municipal de Colatina do Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e constitucionais, APROVA:

Art. 1° - Fica incluído no calendário oficial de eventos do município de Colatina/es, o 'Mega Feirão de Veículos'', realizado anualmente entre os meses de novembro e dezembro.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações do município no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3° -Está lei entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e cumpra-se. Sala de sessões da câmara Municipal de Colatina, etc, etc, etc....

Sala das Sessões,
Em, 16 de outubro de 2024.

Wanderson Rodrigues
VEREADOR

Autenticar documento em http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3202000100000000032003A0050002001001 Documento assinado digitalmente conforme
conforme art. 11 da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA

Munícipio de Colatina é referência estadual em vendas de veículos e já está caminhando para ser a cidade polo em Vendas de veículos, tal ramo é de suma importância na economia do nosso município e estado.

Em nossa cidade estão instaladas até o momento 66 lojas físicas o qual atrai milhares de clientes todos os meses do ano, e de todas as cidades do estado e algumas cidades de outros estados fomentado a economia local, gerando renda e emprego, bem como arrecadação de tributos.

No intuito de fomentar ainda mais a economia local, a ARIVES Associação de revendedores Independentes de Veículos do ES, junto com os lojistas, realizam a mais de 20 anos o Evento MEGA FEIRAO DE COLATINA, entre os meses de novembro e dezembro, o qual os comerciantes montam estrutura e expõe seus veículos para vendas na avenida Beira Rio, o qual atrai clientes de todo o estado e movimentando hotéis, bares, restaurantes, oficinas mecânicas, DETRAN, despachantes, casa de peças, lava jatos e outros mais.

Assim o apoio dos órgãos públicos torna-se de grande relevância, pois dá credibilidade ao evento, o qual é de grande importância que o MEGA FEIRÃO DE VEÍCULOS passe a contar como evento oficial do município.

Por cultivarmos a essência do empreendedorismo e fortalecimento da economia do nosso município.

Espero contar com o inteiro apoio dessa Presidência e demais Vereadores, na aprovação do Projeto de lei ora encaminhado.

Sala das Sessões,
Em, 16 de outubro de 2024.

Wanderson Rodrigues
VEREADOR

Autenticar documento em http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3202000100000000032003A0050002 Documento assinado digitalmente conforme
conforme art. 48, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200380033003800320 03A005000

Assinado eletronicamente por **Wanderson Rodrigues** em **21/10/2024 13:06**
Checksum: **1295EAFB557A5D0476C86CE1D96EEBED6549EA5BF5D7B64F75C4926980FE8D54**

Autenticar documento em http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200380033003800320 03A005000, Documento assinado digitalmente conforme
conforme art. 48, II da Lei 14.063/2020.